



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 727/2024
Data 01/04/2024



"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.000,00 (um mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	000002002.0206200022.005 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	500,00
0000496	000012001.0412300072.054 33901400000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	500,00

TOTAL:

1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	000002002.0206200022.005 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	500,00
0000497	000012001.0412300072.054 33903000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	500,00

TOTAL:

1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 abril de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL